

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – CHAMADA PÚBLICA N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º 7.498/23.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programas da Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratadas: Contrato n.º 10/24 – Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo–COAPAR; Contrato n.º 12/24 – Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel–COOAIPRO; Contrato n.º 13/24 – Associação Nacional dos Agricultores Familiares–ANAFAM; Contrato n.º 15/24 – Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo; Contrato n.º 16/24 – Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias–APRAD; Contrato n.º 17/24 – Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.; Contrato n.º 18/24 – Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé–COAFAI; Contrato n.º 19/24 – Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo–COOPCRESP. Motivo: Prorrogação de prazo da vigência contratual com acréscimo contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/02/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de maio de 2025.

**NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI**  
**Secretária Municipal da Educação**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/24 – EDITAL N.º 177/24 – PROC. ADM. N.º 6.659/24 – PROC. DE COMPRA N.º 199/24.**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, bebedouro garrafão, forno micro-ondas e geladeira para atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com o modelo, descrição, especificações, condições e quantidades informadas e estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 11/06/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 08h30min do dia 11/06/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 9 horas do dia 11/06/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1390. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**SECRETARIA DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO - PROC. ADM.**

**SEI N.º 7.542/25-19.** Objeto: Bolsa Estágio Ensino Médio - BEEM. Partes: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ n.º XX.600.839/0001-XX; Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º XX.177.523/0001-XX; e, como Interveniante-Anuente, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, CNPJ n.º XX.384.111/0001-XX. Data da assinatura: 14/05/25. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/08 (Lei de Estágio), Lei Estadual n.º 18.028/24, Decreto n.º 68.935/24 e na Resolução SEDUC-SP - n.º 23/25. São Vicente, 22 de maio de 2025.

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/25 - EDITAL N.º 48/25 - PROC. ADM. N.º 3.092/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de prótese dentária para os pacientes avaliados e encaminhados pelas equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde e das unidades de estratégias de saúde da família da Diretoria de Atenção Primária à Saúde aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO II JD. Rio Branco e CEO III Insular) da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 10/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 10/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 10/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a Disputa: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 22 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/25 – EDITAL N.º 56/25 – PROC. ADM. N.º 2.698/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de dietas enterais destinadas à terapia nutricional de pacientes, para atender a demanda de pacientes internados no Hospital do Vicentino, Hospital Dr. Olavo Hurneaux de Moura e Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo

de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 06/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 06/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 06/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a Disputa: [www.novabmmnet.com.br](http://www.novabmmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 22 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 26/24 - PROC. ADM. N.º 8.546/24.**

Concedente: Prefeitura Municipal de São Vicente. Conveniente: Universidade Federal de São Paulo–UNIFESP. Conveniente: Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo–FAPUNIFESP. Objeto: Devolução do prazo de execução pactuado por mais 4 meses e 3 dias da vigência do Convênio n.º 26/24, a contar de 13/05/25. Just.: Art. 184 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Municipal n.º 1485-A de 20/10/04 e Decreto Municipal n.º 1976-A de 10/11/04. São Vicente, 12 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 24/23 - PROC. ADM. N.º 19.189/23.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços n.º 24/23, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 1º de maio de 2025. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de abril de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**NOTIFICAÇÃO. N.º do Processo: 3551009.401.00015956/25-11.**

Interessado: Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. (CNPJ 29.332.265/0001-79). Assunto: Processo de apuração para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria da Saúde, NOTIFICA o representante legal Da Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.332.265/0001-79, sediada na Rua das Águas, 288B, Bairro Petrópolis, CEP 30.666-500, Belo Horizonte-MG, Sr. Luigi Tavares Reis da Silva, CPF XXX.660.826-

XX (Representante Legal), para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número SEI 3551009.401.00015956/25-11, para apuração de infração contratual consistente em não entrega do objeto de Autorizações de Fornecimento emitidas no bojo da Ata de Registro de Preços n.º 146/24 (Pregão Eletrônico n.º 49/24 [Processo n.º 6449/24]), a saber, AF n.º 000176/25, em 03/02/25, encaminhada à detentora da Ata, no dia 07/02/25, com prazo de entrega de 30 dias (62 unidades de lixeira em polipropileno 15 litros, da marca RS, ao preço unitário de R\$ 36,00, e total de R\$ 2.232,00), e AF n.º 000338/25, emitida em 26/02/25 e encaminhada à detentora no dia 07/03/25, também com prazo de 30 dias (4 unidades de lixeira em polipropileno 15 litros, da marca RS, ao preço unitário de R\$ 36,00, e total de R\$ 144,00), caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas no item 8.7.3 do edital de Pregão Eletrônico n.º 049/24 e no item 1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 146/24, de que a notificada é detentora (Processo n.º 6449/24), o que pode sujeitar a notificada, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21, à penalidade de advertência para regularização imediata das entregas em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às demais sanções administrativas estabelecidas no item 1.8 da Ata de Registro de Preços n.º 152/24 e no item 12 do instrumento convocatório (a. multa em montante não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato; e b. suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente pelo prazo máximo de 03 [três] anos). Fica a contratada notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação/intimação no Boletim Oficial do Município, nos termos do artigo 157 da Lei Federal n.º 14.133/21, para, se quiser, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, arguindo as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantidos o contraditório e a ampla defesa, também nos termos do que dispõe o Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. Servirá a presente notificação de ofício para a comunicação prevista no artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5.565-A/21. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário.

São Vicente, 12 de maio de 2025.

**MICHELLE LUIS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**